



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente, nº 338, Centro, Fone: (89) 98835-1785**  
**CEP: 64.638-000, São Luís do Piauí-PI**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

A Prefeita Municipal de São Luís do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 007/2023, com a finalidade de formalizar contrato à Contratação de empresa qualificada para Aquisição de material permanente para ações da Lei Paulo Gustavo, no Município de São Luís do Piauí – PI, com vistas ao controle social, com respaldo no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do Decreto nº 10.922 de 30 de Dezembro de 2021.

**RESOLVE**

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: MARIA DO ROSÁRIO - EPP – (MOURA LEAL INFORMÁTICA), inscrita no CNPJ nº 06.188.294/0001-03, com sede na Rua Coelho Rodrigues, nº 467, Centro, Picos-PI, CEP: 64600-000, com o valor global de R\$ 5.413,37 (cinco mil quatrocentos e treze reais e trinta e sete centavos), cujo pagamento dar-se-á em parcelas mediante o fornecimento do objeto, a quem deverá ser adjudicada a aquisição previsto na Dispensa de Licitação em apreço que será pago com recurso oriundo de “Outras Vinculações de Transferências, Lei Paulo Gustavo”.

São Luís do Piauí-PI, 03 de novembro de 2023.

**Kelsimar de Abreu Sousa**  
Prefeita Municipal